Ata da 08ª sessão ordinária do segundo período legislativo da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e trinta minutos.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Ruy Taverna da Fonseca e secretariada pelo Sr. Sandro Junior dos Santos. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e declara aberta a oitava sessão ordinária da décima quinta legislatura, neste dia quatorze. O sr. Presidente pede ao sr. secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos trinta e um dias do mês de maio, após lida, é colocada em discussão e em seguida em votação, e a mesma é aprovada por unanimidade. Na sequência o sr. Presidente delibera a possibilidade dos Projetos de Decreto Legislativo nº01 e 02/2022 serem votados em primeiro e único turno, o qual é aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pede ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Súmula do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022 com o parecer jurídico e das comissões. Após a leitura leitura o Sr. Presidente coloca em discussão os pareceres das comissões, não havendo discussão, coloca em votação os pareceres das comissões, o qual os mesmos são aprovados. Na sequência coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022, o qual o vereador Sandro parabeniza o vereador Sidival pela iniciativa, que

um reconhecimento desse é muito importante para a pessoa que recebe e que o nobre vereador tem seu apoio, em seguida o vereador Sidival diz que já queria ter feito esse Projeto de Decreto no ano passado, mas por conta do avanço do covid em nosso município o Prefeito não fez festa, e ele queria fazer a entrega do título na festa, e que o prefeito é merecedor, pois foi vereador, vice - prefeito, secretário e agora Prefeito atual no nosso município e que conta com todos os nobres vereadores pela aprovação do Título de cidadão, não havendo mais discussão, o sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022 em primeiro e único turno, o qual é aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2022 e comunica que a outorga ora concedido se fará no dia 25 de julho em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores as dez horas. Ato contínuo o sr. Presidente pede ao sr. secretário para fazer a leitura da súmula Projeto de decreto Legislativo nº02/2022 com o parecer jurídico e das comissões. Após a leitura o sr. Presidente coloca em discussão os pareceres das comissões, não havendo discussão, coloca em votação os pareceres das comissões, o qual os mesmos são aprovados. Na sequência o sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022, o qual o vereador Sandro parabeniza novamente o vereador Sidival, e diz que a Drª Letícia não está muito tempo em Adrianópolis mas se tornou uma médica que não vê nenhum habitante da nossa cidade, nenhum cidadão que não fale bem dela, em seguida o vereador Sidival agradece ao vereador Sandro, e pede o apoio dos nobres vereadores para aprovação desse Projeto, que a Drª letícia nasceu na cidade de Coronel Fabriciano estado de Minas Gerais, e que foi Deus que mandou ela para nós, diz também que a Drª Letícia é uma excelente

médica,  humilde, simples e não tem aqui no nosso município quem não goste dela, uma pessoa muito boa, ótima profissional e gosta daquilo que ela faz, por isso ela é merecedora desse Título, não havendo discussão, o sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº02/2022 em primeiro e único turno, o qual é aprovado por unanimidade, o Sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Decreto Legislativo  nº02/2022 e comunica que a outorga ora concedido se fará no dia 25 de julho em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores as dez horas. Na sequência o Sr. Presidente delibera a possibilidade do Projeto de Lei nº028/2022 ser votado em primeiro e único turno, o qual é aprovado por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente pede ao sr. secretário para fazer a leitura da súmula do Projeto de Lei nº028/2022 com o parecer jurídico e das comissões. Após a leitura leitura o Sr. Presidente coloca em discussão os pareceres das comissões, não havendo discussão, coloca em votação os pareceres das comissões, o qual os mesmos são aprovados. Ato contínuo O Sr. Presidente coloca em discussão o Projeto de lei nº028/2022, não havendo discussão coloca em votação, o qual é aprovado por unanimidade, o sr. Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº028/2022 e comunica que será autografado e encaminhado ao executivo. Dando continuidade o sr. Presidente pede ao sr. secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº025/2022 vindo do executivo, após a leitura o sr. Presidente faz o uso da palavra dizendo  que tem no anexo 2 que ele menciona que é a relação dos cargos que já existe no quadro do executivo que é a lei 538, e na justificativa falta especificação, por exemplo para o cargo de psicólogo na área da administração um psicólogo perito na área administrativa, na saúde psicólogo geral e na educação um psicopedagogo, e também observou a vaga de

motorista para a educação e saúde, que já tem um quadro elevado de motorista no administrativo inclusive está com dezessete vagas pelo quadro antigo, em seguida pede aos Srs. vereadores para dar uma lida com atenção nesse projeto, e faz uma explanação sobre o assunto, em seguida ainda em tempo o sr. Presidente declara apresentado o Projeto de lei nº025/2022 e comunica que será encaminhado ao jurídico e as comissões competentes. Ato contínuo o Sr. Presidente pede ao sr. Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº029/2022, após a leitura o Sr. Presidente declara apresentado o Projeto de Lei nº029/2022 e comunica que será encaminhado ao jurídico e as comissão de legislação justiça e redação final. Não havendo mais matérias na ordem do dia o sr. Presidente deixa a palavra livre, o qual o vereador Sandro faz o uso da palavra informando aos munícipes que foi apresentado o Projeto de lei criando cargos, que esse Projeto é para a Câmara autorizar o Executivo a criar os cargos, então não é o concurso público que está sendo elaborado, que primeiro cria-se os cargos, após a criação de cargos o Executivo pode elaborar o concurso, que essas vagas que estão sendo pedidas é para a criação do concurso, em seguida o vereador Sidival faz o uso da palavra agradecendo ao nobres vereadores por terem votado a favor dos Projetos de Decretos Legislativos concedendo o Título de cidadão honorário ao Prefeito Municipal sr. Vandir e a Drª letícia, e que Deus abençoe a todos, e ainda em tempo parabeniza o atendimento no CRAS aqui em Adrianópolis que esteve lá na semana passada e presenciou o atendimento deles, principalmente da Assistente social a Sr. Milena Manguer Bandeira um excelente atendimento dela, e que é de pessoas assim que nós precisamos pessoas que atendam bem nossa comunidade, e fala também dos funcionários que todos fazem

um ótimo atendimento, e da os parabéns aos funcionários e a Assistente Social sr. Milena do CRAS. Ainda em tempo o sr. Presidente diz que o vereador Sandro tocou no assunto certo, que o Projeto de Lei veio para ampliar o números de vagas em certas carreiras do quadro do Executivo, tem outros cargos novos que foram criados, e que pode ser que tenha mais números de vagas que estão faltando no quadro anterior, então acredita que esse número que chegou no Projeto seja o estudo do Executivo percebendo a deficiência e a falta de funcionários nos setores, que depende de uma série de tramites legais para ser elaborado o concurso, em seguida parabeniza o vereador Sidival pelo Titulo de Cidadão Honorário ao Prefeito Vandir e para a Drª Letícia. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente marca a próxima sessão ordinária para o dia 28/06/2022 e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e sr. secretário.